



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

**CONSELHO DO GOVERNO
PONTA DELGADA, 93.07.07**

COMUNICADO

A continuação do esforço de desenvolvimento do sector das pescas, numa perspectiva de equilíbrio entre a capacidade de gestão e conservação dos recursos, é uma das prioridades do Governo.

Os últimos estudos efectuados pelo Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores concluem pelo bom estado dos povoamentos de lapas em todas as Ilhas e ilhéus dos Açores permitindo, conseqüentemente, o levantamento de algumas restrições à apanha e comercialização de tais moluscos, a partir do mês de Agosto.

Para o efeito, o Governo aprovou um diploma que estabelece o regime da apanha de lapas, o qual identifica as zonas de reserva integral, isto é, as áreas da orla marítima onde, permanentemente, é vedada a captura, bem como os locais de exploração condicionada, sendo certo que no período compreendido entre 1 de Outubro e 31 de Maio é expressamente proibida a captura em qualquer zona da Região.

São igualmente estabelecidas as normas quanto à apanha submarina e para efeitos de comercialização, sendo neste caso condicionada à posse de licença e somente permitida no período de Julho a Setembro, inclusive.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Aprofundar o conhecimento dos nossos recursos marinhos, é pois uma tarefa primordial. Para este efeito, a Região dispõe já de um navio de investigação, entregue à Universidade dos Açores, e hoje o Governo autorizou a aquisição de equipamento suplementar para este navio científico, no valor aproximado de 200 mil contos.

Por outro lado, e visando o crescimento da quota de mercado das conservas dos Açores no mercado italiano e a divulgação de uma imagem de marca de qualidade para as nossas produções, o Governo decidiu atribuir à Associação dos Industriais de Conservas de Peixe dos Açores (AICA) uma comparticipação no montante de 120 mil contos, destinada a suportar parte dos custos da campanha publicitária de 1993, para promoção das conservas de atum produzidas na Região.

O Governo, por intermédio da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, tem vindo a financiar, desde 1987, uma campanha de marketing das conservas açorianas, junto do mercado italiano, lançando pela primeira vez um produto que relaciona a qualidade com uma denominação de origem - "qualita azzorre". Esta campanha teve excelentes resultados, contribuindo para um substancial aumento (cerca de 30%) do volume de vendas naquele exigente mercado. Indirectamente esta campanha tem ainda contribuído para uma promoção dos Açores como região que dispõe de condições naturais e ecológicas privilegiadas.

O Governo decidiu também criar condições para a realização das aspirações de diversas famílias açorianas, no tocante à habitação, autorizando a cedência de 20 lotes a outros tantos sócios da Cooperativa "Picolar", de S.Miguel.

Zonas de Reserva

Santa Maria- Baías da Praia, de São Lourenço e da Maia.

Ilhéus das Formingas

S.Miguel - Ilhéu de Vila Franca, Caloura (entre a Ponta de Água de Pau e Vila Franca) Ilhéus dos Mosteiros, Porto Formoso (até Baía da Maia) e Nordeste, entre a Ponta do Arnel e a Ponta da Madrugada.

Terceira - Ilhéus das cabras, Ilhéus dos Fradinhos, Monte Brasil, de Vila Nova a Ponta dos Carneiros incluindo o ilhéu Norte.

Graciosa - Da Baixa do Redondo à Ponta dos Fenais, incluindo o ilhéu da Praia, da Baía do Carapacho até à Ponta do Feleciano incluindo pequenos ilhéus, Ponta Branca e Ilhéu, desde a Baixa Afonso Correia até Ponta Branca, e Baía da Vitória até Baía das Diagaves incluindo pequenos ilhéus entre a Ponta da Barca e ilhéus do Barro Vermelho.

S.Jorge - Ilhéu do Topo, Morro de Lemos e Morro Grande, da Fajã dos Cúberes à Fajã de Santo Cristo e Ponta dos Rosais.

Pico - Desde Pé do Monte até ao Porto do Cahorro e ilhéus da Madalena inclusivé, Baía das Lajes do Pico até à Ponta da Queimada, da Ponta dos Mistérios e Baía das Canas até Farol da Parinha.

Faial - Costa envolvente do vulcão dos Capelinhos, Morro de Castelo Branco, Feteira até ao molhe do Porto da Horta e da Ponta dos Cedros até à Ponta do Salão.

Flores - Desde a Ponta Ruiva até Santa Cruz, entre a Ponta dos Bredos à Ponta Lobo Vaz, Baixa Rosa até Ponta Delgada, incluindo ainda os ilhéus.

Corvo - Pão de Açúcar, Portinho da Areia à Ponta Negra, da Ponta do Marco até Ponta dos Torrais e de Pedra do Atlas até Canto do Carneiro.